

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 849/2026
AGSUS.026742/2026-11

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento 1: 2ª Formação Integrada em Saneamento Ambiental, nos dias 10 a 12/11/2026, em Tocantínia/TO.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 19/10/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 18/10/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS					
ORDEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	EMPRESA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Coletes de identificação AISAN personalizado Cinza P Tecido de poliéster com algodão rip stop na cor CINZA, com zíper, com faixas refletivas horizontais na parte frontal e traseira para maior visibilidade, contendo 4 bolsos frontais e personalização nos bolsos frontais e nas costas, conforme desenho disponibilizado.	Unidade	8		
2	Coletes de identificação AISAN personalizado Cinza M Tecido de poliéster com algodão rip stop na cor CINZA, com zíper, com faixas refletivas horizontais na parte frontal e traseira para maior visibilidade, contendo 4 bolsos frontais e personalização nos bolsos frontais e nas costas, conforme desenho disponibilizado.	Unidade	37		
3	Coletes de identificação AISAN personalizado Cinza G Tecido de poliéster com algodão rip stop na cor CINZA, com zíper, com faixas refletivas horizontais na parte frontal e traseira para maior visibilidade, contendo 4 bolsos frontais e personalização nos bolsos frontais e nas costas, conforme desenho disponibilizado.	Unidade	35		
4	Coletes de identificação AISAN personalizado Cinza GG Tecido de poliéster com algodão rip stop na cor CINZA, com zíper, com faixas refletivas horizontais na parte frontal e traseira para maior visibilidade, contendo 4 bolsos frontais e personalização nos bolsos frontais e nas costas, conforme desenho disponibilizado.	Unidade	12		
5	Coletes de identificação SESANI personalizado Preto P Tecido de poliéster com algodão rip stop na cor PRETO, com zíper, com faixas refletivas horizontais na parte frontal e traseira para maior visibilidade, contendo 4 bolsos frontais e personalização nos bolsos frontais e nas	Unidade	2		

	costas, conforme desenho disponibilizado.				
Conforme o Modelo de Coletes (0786940) e a justificativa apresentada no Ofício nº 882/2026 (0786921), os coletes destinam-se à identificação e à padronização institucional dos Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) durante as atividades desenvolvidas nas comunidades indígenas. Considerando que parte dos agentes recebeu coletes em capacitação anterior, a disponibilização do item aos demais AISAN busca assegurar tratamento uniforme entre profissionais que exercem as mesmas atribuições. Sua utilização tem finalidade predominantemente institucional e operacional: facilita o reconhecimento dos agentes por moradores, lideranças e demais profissionais e fortalece sua atuação como referência local nas ações de saneamento ambiental.					
Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.					
MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE APOIO					
ORDEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	EMPRESA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Cavelete de chão em madeira para bloco Flip-Chart, acompanhado de bloco de papel próprio. Cavelete de chão para bloco Flip-Chart, fabricado em madeira de boa qualidade, com estrutura reforçada, acabamento liso e resistente, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deve possuir altura adequada para apresentação em pé, suporte frontal para fixação do bloco de papel e sistema que permita montagem, desmontagem ou dobramento para facilitar o transporte e armazenamento. Deverá acompanhar bloco de papel Flip-Chart compatível com o cavelete, contendo folhas brancas próprias para apresentação, com tamanho aproximado de 64 cm x 88 cm ou equivalente, com quantidade suficiente de folhas para utilização durante a capacitação. O papel deverá apresentar gramatura adequada para escrita com marcadores, evitando rasgos, vazamentos de tinta ou	Unidade	1		

	comprometimento da visualização das informações registradas. O conjunto deverá ser entregue completo, em perfeitas condições de uso, incluindo todos os acessórios necessários para sua utilização imediata durante atividades de capacitação, oficinas, reuniões e apresentações técnicas.				
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
ORDEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	Evento 1 [56 participantes]			
7	Refeições completas Marmitas O quantitativo considera a participação de 53 Agentes Indígenas de Saneamento – AISAN, distribuídos em três turmas conforme suas respectivas regiões, sendo cada participante atendido em apenas um dia de atividade, além das refeições destinadas aos três colaboradores do SESANI, que permanecerão em atuação durante todo o período da formação. As refeições deverão ser entregues pelo estabelecimento contratado no seguinte endereço: Polo Base de Tocantínia/TO - Avenida Tocantins, nº 220, SN, Centro. Após o recebimento, o transporte até as respectivas aldeias destinadas à realização das atividades será realizado pela equipe do SESANI, responsável pela conferência, acondicionamento e deslocamento das refeições até o local da capacitação. As marmitex deverão ser acomodadas em caixas térmicas adequadas, visando garantir a conservação, segurança e condições apropriadas de consumo durante o transporte. Considerando que a atividade contemplará 3 (três) microrregiões distintas, sendo uma região atendida por dia, as refeições deverão estar devidamente preparadas, embaladas e disponíveis para entrega no endereço indicado às 11h00, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2026, de modo a possibilitar a organização logística do SESANI e a distribuição em tempo hábil aos participantes no local da capacitação.	Serão fornecidas 62 (sessenta e duas) refeições por marmitex, distribuídas ao longo dos três dias de capacitação. 10 de novembro, 11h: 18 marmitas 11 de novembro, 11h: 23 marmitas 12 de novembro, 11h: 21 marmitas			

	Cada marmitex deverá ser montada conforme padrão comercial de tamanho médio (embalagem de isopor de 750 ml – Ref. PT-102/R2 ou equivalente), com peso líquido total estimado entre 550 g e 580 g, distribuídos de forma adequada para melhor acomodação dos alimentos. Cada marmitex deverá apresentar quantidade suficiente para constituir uma refeição completa, contendo, preferencialmente: Proteína principal (carne): 120 g a 150 g no total, composta por duas opções simultâneas, sendo uma bovina e uma de frango. 01 opção de carne bovina, podendo ser assada, cozida, ao molho, acebolada ou preparação semelhante; 01 opção de frango, podendo ser assado, grelhado, cozido, ao molho ou preparação semelhante; Arroz branco (base): 200 g a 220 g; Feijão: 130 g (aproximadamente 1 concha cheia); Macarrão: acompanhamento preparado de forma simples ou ao molho; Farofa: guarnição seca tradicional; Legumes cozidos: seleção de vegetais frescos do dia. O cardápio poderá variar entre os dias de fornecimento, desde que seja mantido o padrão de quantidade, composição e qualidade estabelecido. Recomenda-se a alternância das formas de preparo das carnes bovina e de frango, evitando a repetição do mesmo cardápio durante os três dias de capacitação. Acondicionamento e embalagens As marmitex deverão ser entregues devidamente fechadas e seladas, de modo a evitar vazamentos, deformações nas embalagens ou mistura inadequada dos alimentos durante o transporte. As refeições deverão ser acondicionadas em embalagens	
--	--	--

	individuais tipo marmitex, confeccionadas em material de isopor, tamanho médio, resistentes, próprias para contato com alimentos e devidamente fechadas, garantindo segurança durante o transporte e evitando vazamentos, deformações ou mistura inadequada dos alimentos. Materiais descartáveis O fornecimento deverá incluir todos os materiais descartáveis necessários ao adequado consumo das refeições, em quantidade compatível com o número de marmitex fornecidas. Deverão ser disponibilizados, no mínimo: Embalagens individuais para as refeições; Garfo descartável, resistente e apropriado para refeições; Faca descartável, quando necessária ao tipo de alimento servido; Colher descartável, resistente e apropriada para refeições; Guardanapos de papel. Os utensílios descartáveis deverão estar devidamente protegidos e acondicionados de forma higiênica, evitando contato direto ou qualquer situação que possa comprometer suas condições de uso durante o transporte e a distribuição.	

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: 2ª Formação Integrada em Saneamento Ambiental

● Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:

- Data estimada para entrega dos materiais: 06 de novembro de 2026
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Tocantins, localizada no Edifício Work Center, Quadra ACSO 90, Conjunto 07, Alameda 19, nº 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77017-267

● Serviço de Alimentação (Marmitas):

- Data para entrega do serviço de alimentação: 10, 11 e 12 de novembro de 2026, às 11h
- Endereço de entrega: Polo Base de Tocantínia/TO, localizado na Avenida Tocantins, nº 220, Centro, Tocantínia/TO

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 19/10/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.
- 7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 18/10/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002